

TERMO ADITIVO

Processo nº 25792.000084/2023-38

Unidade Gestora: 254474

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 17/2023 QUE FAZEM
ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -
FIOCRUZ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
LEONIDAS E MARIA DEANE E A EMPRESA
MSO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA TAXISTAS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** através do **INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILM D / FIOCRU**
AMAZÔNIA –, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada por sua **Diretora Substituta STEFANIE COSTA PINTO LOPEZ**, portadora do RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED], encontrada na Rua Teresina, 476, Manaus/AM, designada pela Portaria nº. 720, de 21/07/2021 (doc. SEI 3176322), no uso das atribuições e de outro lado e a **MSO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.000.770/0001-22, sediado na AV. EDUARDO RIBEIRO Nº 520, EDIF. MANAUS SHOPPING CENTER – 6º ANDAR, SALA 605 – Centro – Manaus/AM – CEP: 69010-001, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **SIMÕES ALCANTARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], conforme atos constitutivos da empresa nos autos 3040016, tendo em vista o que consta no Processo nº 25792.000084/2023-38, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Retificar o item 1.2 no Contrato nº 17/2023 para correção da nomenclatura constante do quadro Objeto da Contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. A Cláusula Primeira no item 1.2 passa a vigor com a seguinte redação:

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

1	Prestação de serviço de transporte para servidor, colaborador, bolsistas do ILMD.	24198	Unidade	1.200	R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)	R\$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)	R\$58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
---	---	-------	---------	-------	---	---	---

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 20 de outubro de 2023.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **SIMÕES ALCANTARA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 20/10/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ IVAN LOPES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde**, em 20/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176142** e o código CRC **56E02F28**.